

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS - RS - PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JULHO/2020 A JUNHO/2021

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
	(a)	(b)
DESPESA COM PESSOAL		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	9.627.974,97	-
Pessoal Ativo	8.856.163,27	-
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.642.216,80	-
Obrigações Patronais	1.213.946,47	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	771.811,70	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	641.611,12	-
Pensões	130.200,58	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS(II)(§ 1º do art. 19 da LRF)	965.708,98	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	186.636,68	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.260,60	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	771.811,70	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	8.662.265,99	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.858.515,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	-	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	-	-
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	20.858.515,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	8.662.265,99	41,53
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	11.263.598,10	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	10.700.418,20	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	10.137.238,29	48,60

FONTE: GOVBR RF - Responsabilidade Fiscal, SEC.ADM.PLANEJ.E FINANÇAS, 28/Jul/2021, 10h e 52m.

1.Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Metodologia de cálculo do TCE/RS

Edison Osvaldo Arnt
Prefeito

Iara Dobler Dalla Corte
Sec. Administração, Planej. e Finanças

Etiane Acosta Alves
Contadora CRC/RS 084062/O-0